



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

### DECRETO Nº 2999/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de CRISTAIS PAULISTA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2134/2022

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 1.450.684,28 HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.06.04 FUNDEB

12.361.0014 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEB)

2074 MANUTENÇÃO DO FUNDEB-PROFESSORES 60%

120 - 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.450.684,28

TOTAL.....

1.450.684,28

TOTAL GERAL.....

1.450.684,28

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTAIS PAULISTA, 9 de NOVEMBRO de 2022

  
**KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**